

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. VALADARES FILHO)

Requer a realização de audiência pública com a presença do Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, para expor e debater os programas relacionados a sua área de atuação.

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública com o Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), Sr. Paulo Roberto Correia da Silva, para expor e debater os programas relacionados a sua área de atuação, vinculados às atribuições desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) tem, entre suas atribuições, a de apreciar matérias a respeito desenvolvimento e integração de regiões, planos regionais de desenvolvimento econômico e social e incentivos regionais.

Especialmente no que diz respeito à Amazônia, a Cindra tem a competência para tratar da integração regional e limites legais; da valorização econômica; de assuntos indígenas; de caça, pesca, fauna e flora e respectivas regulamentações; da exploração dos recursos minerais, vegetais e hídricos; do turismo; do desenvolvimento sustentável; do desenvolvimento e integração da região amazônica; dos planos regionais de desenvolvimento econômico e social; e do incentivo regional da Amazônia.

Pela magnitude que a Amazônia figura nas atribuições desta comissão, é fundamental o diálogo permanente com a Sudam.

Compete à Sudam, entre outras valorosas atribuições, o papel de definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável daquela região. Igualmente à Sudam está atribuída a responsabilidade de formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais. Por isso mesmo, a ela cabe, entre outras responsabilidades a de propor diretrizes para definir a regionalização

da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE, que considerem as potencialidades e as especificidades de sua área de atuação.

Em seu papel institucional, cabe à Sudam articular e propor programas e ações perante os Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supraestadual ou sub-regional; e, também, articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação. Não é outro o lugar da Sudam se não o de atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal.

A essa superintendência, igualmente, está vinculado Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), direcionado ao financiamento de projetos privados de infraestrutura, setores tradicionais, de inovação tecnológica e de serviços, para os estados da região da Amazônia Legal.

Também da área de influência da Sudam é o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) cujo objetivo é o de contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, através de programas de financiamento aos setores produtivos privados. Os recursos do FNO são administrados pelo Banco da Amazônia, vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável por fazer as aplicações através de programas já elaborados, anualmente, previstos pelo Plano Plurianual para a Amazônia- PPA, levando em consideração a realidade ambiental da região. Como instituição de desenvolvimento regional, a Sudam é responsável pela definição das diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FNO, de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

Além desse fundos, a Sudam administra incentivos fiscais altamente relevantes para o desenvolvimento da área e de todo o País, como a Redução Fixa do IRPJ; a isenção do IRPJ - Programa de Inclusão Digital; o reinvestimento de 30% do IRPJ; e a Depreciação Acelerada Incentivada.

Diante do papel central da Sudam para o desenvolvimento da Amazônia, a presença de seu superintendente em reunião de audiência pública nesta comissão será vital para que os deputados se atualizem a respeito da situação de desenvolvimento dessa região.

Sala das Comissões, de abril de 2017.

Deputado VALADARES FILHO

PSB-SE